



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DE 09 DE JULHO DE 2024

Horário: 10h06

Local: Sede da Câmara - Plenário José Laviola
Matos

I - ABERTURA DA SESSÃO

- Registro de presença
- quorum de maioria absoluta - 6 membros
- leitura da bíblia/oração

II - ORDEM DO DIA

Documento	Resumo	Fase/Status
Projeto de Lei Nº 16/2024 Autoria: Nadia Filomena Dutra Franca	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.	2ª Votação
Projeto de Lei Nº 13/2024 Autoria: Nadia Filomena Dutra Franca	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.	2ª Votação
Projeto de Lei Nº 09/2024 Autoria: Poder Executivo	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.	2ª Votação

III - ENCERRAMENTO

- lavratura da ata
- encerramento

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 2ª Sessão Extraordinária - Período Extraordinário de 09 de julho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/07/2024 10:09:13

Hash Interno: 6sidzld9a0zcdajjtokzqhi9kip18ahw4gdsryhc



Chave de Verificação

F2YOQ-OCFYG-ZKOEV-4IEKX-2LTG5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 05/07/2024 10:09

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **F2YOQ-OCFYG-ZKOEV-4IEKX-2LTG5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

